

O Reenvio Prejudicial

Ação de Formação Contínua Tipo A | Lisboa, 5 de junho de 2015 | Auditório do Centro de Estudos Judiciários – Piso r/c, Largo do Limoeiro

Destinatários: Juizes e Magistrados do Ministério Público. Advogados e outros profissionais da área forense.

9h45 Sessão de Abertura

Direção do Centro de Estudos Judiciários

10h00 A relação entre os Tribunais Nacionais e o TJUE (artº. 267 do TFUE)

Maria José Rangel de Mesquita, *Juíza Conselheira do Tribunal Constitucional e Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*

10h45 A tramitação da questão prejudicial nos Tribunais Nacionais

José Manuel Ribeiro de Almeida, *Procurador da República junto do Tribunal Constitucional*

11h45 A tramitação da questão prejudicial no TJUE. Os efeitos da decisão

Miguel Gorjão Henriques, *Advogado e Docente universitário da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*

DEBATE

Moderação: **Luís S. Pereira**, *Procurador-Geral Adjunto e Diretor-Adjunto do Centro de Estudos Judiciários*

13h00 PAUSA PARA ALMOÇO

14h30 Limites e consequências da omissão do dever de reenvio

Nuno Piçarra, *Professor da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa*

15h30 Exemplos práticos de questões colocadas ao TJUE no âmbito do reenvio prejudicial

- na Jurisdição Cível

Maria João Matos, *Juíza de Direito, 1ª Secção Cível da Instância Central da Comarca de Lisboa*

- na Jurisdição Penal

José Luís Lopes da Mota, *Procurador-Geral Adjunto, Tribunal da Relação de Lisboa*

DEBATE

Moderação: **Rosa Tching**, *Juíza Desembargadora, Inspetora Judicial – CSM*

17h45 SESSÃO DE ENCERRAMENTO

Objetivo

- Proporcionar formação sobre os termos e condições em que o juiz nacional pode – e deve – suscitar, designadamente na interpretação e apreciação de validade do direito europeu, reenvio prejudicial perante os Tribunais da ordem jurídica da União Europeia.

**CENTRO
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS**